

FRENTE PARLAMENTAR DE
COMÉRCIO, SERVIÇOS
E EMPREENDEDORISMO

REQUERIMENTO Nº 878, DE 2019
(Do Sr. Efraim Filho)

*Requer, conforme
Ato da Mesa nº 69, de
2005, registro da
Frente Parlamentar
do Comércio,
Serviços e
Empreendedorismo –
FCS.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo – FCS.

A Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo foi lançada em 24 de abril de 2015, conta hoje com 226 (duzentos e vinte e seis) membros, entre Deputados e Senadores. A entidade tem cunho associativo, visa defender interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes, de forma suprapartidária de opinião política do Congresso Nacional, e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de comércio e serviços do Brasil.

Seguem em anexo:

- Cópia da Ata de Fundação;
- Cópia do Estatuto da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo - FCS;
- Ata da Assembleia Extraordinária da eleição da Mesa Diretora;
- 237 Termos de adesão.

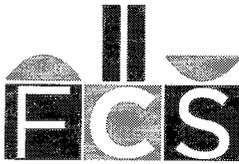
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



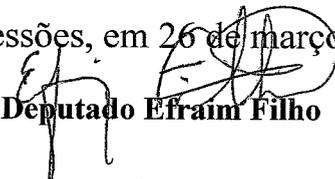
27/03-17.38



FRENTE PARLAMENTAR DE
COMÉRCIO, SERVIÇOS
E EMPREENDEDORISMO

27 MAR. 2019

Sala das sessões, em 26 de março de 2019.


Deputado Efraim Filho

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no local sito ao SQN 302 Bloco D apartamento 603, Asa Norte, Brasília-DF, com primeira convocação marcada para as 08h30 e segunda convocação marcada para as 10h30, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo (FCS) com a seguinte pauta: 1) Proposta de alteração do Estatuto da Frente do Comércio, Serviços e Empreendedorismo; e 2) Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2019/2020. Dando início à Assembleia, o Presidente, Deputado Efraim Filho, apresentou a chapa com os seguintes nomes a compor a diretoria: Presidente: Deputado Efraim Filho (DEM/PB); Vice-Presidente da Câmara dos Deputados: Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG); Vice-Presidente do Senado Federal: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF); 2° Vice-Presidente da Região Norte: Deputado Alan Rick (DEM/AC); 2° Vice-Presidente da Região Nordeste Deputado João Roma (PRB/BA); 2° Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: Deputada Bia Kicis (PRP/DF); 2° Vice-Presidente da Região Sudeste: Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP); 2° Vice-Presidente da Região Sul: Deputado Luiz Nishimori (PR/PR); Secretário Geral: Deputado Laércio Oliveira (PP/SE); 1° Secretário: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ); 2° Secretário: Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP); 3° Secretário Deputado Átila Lira (PSB/PI); 4° Secretário: Deputado Luis Miranda (DEM/DF); Articulação Política na Câmara: Deputado Emanuelzinho (PTB/MT); Articulação Política no Senado: Senador Marco Rogerio (DEM/RO); Coordenação de Assuntos Tributários: Deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC); Coordenação de Assuntos Trabalhistas: Deputado Glaustin da Fokus (PSC/GO); Coordenação de Desregulamentação: Deputado Vinicius Poit (NOVO/SP); Coordenação de relação com o Consumidor: Deputado Osires Damaso (PSC/TO); Coordenação de Empreendedorismo Deputado Charlles Evangelista (PSL/MG); Coordenação de Tecnologia e Comunicação: Deputada Joice Hasselmann; Coordenação do Turismo: Deputado Herculano Passos.

Foi discutida e formulada a estrutura do Estatuto da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo (FCS). Após as manifestações de apoio, o Deputado Efraim Filho agradeceu, dando como eleita a chapa apresentada para o período 2019/2020. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, o mesmo apresentou um breve relato das realizações no período do seu mandato e agradeceu o apoio do colegiado no intenso

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



comprometimento na defesa das pautas do setor terciário no âmbito do Legislativo e Executivo, aos colaboradores e assessores, tecendo as considerações finais e encerrou os trabalhos solicitando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, terá a assinatura do Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2019.



Deputado Efraim Filho

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO

Art. 1º - A Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo – FCS é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de comércio e serviços brasileiro.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da FCS, poderá ser criada a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo nos Estados e Municípios, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A FCS, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo:

I – Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do setor de comércio e serviços nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento do setor de comércio e serviços, divulgando seus resultados;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas para o setor de comércio e serviços do País;

IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao setor de comércio e serviços nacional, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o setor brasileiro de comércio e serviços; e

IV – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento do setor nacional de comércio e serviços, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FCS;

Parágrafo único – A FCS poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento do setor de comércio e serviços nacional.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo Presidente; Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; Vice-Presidente do Senado Federal; 2º Vice-Presidente da Região Norte; 2º Vice-Presidente da Região Nordeste; 2º Vice-Presidente da Região Centro-Oeste; 2º Vice-Presidente da Região Sudeste; 2º Vice-Presidente da Região Sul; Secretário Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; 3º Secretário; 4º Secretário; Articulação Política na Câmara; Articulação Política no Senado; Coordenação de Assuntos Tributários; Coordenação de Assuntos Trabalhistas; Coordenação de Desregulamentação; Coordenação de relação com o Consumidor; Coordenação de Empreendedorismo; Coordenação de Tecnologia e Comunicação; Coordenação do Turismo, dentre os membros fundadores e efetivos da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder a eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da FCS;

IV – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á às 12h00 de quarta-feira para proceder sobre as demandas do setor de comércio e serviços e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FCS;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas sobre comércio e serviços, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de comércio e serviços dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FCS;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FCS, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Parágrafo Único – A Mesa Diretora reunir-se-á às 10h00 de quarta-feira para proceder sobre as demandas do setor e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente;

Parágrafo Único - A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subsequente à eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.


Deputado Efraim Filho

Brasília-DF, 27 de março de 2019.

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

frenteparlamentarcse@gmail.com

(61) 99881-2005



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

08/04/2019 16:18:24

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0978/2019
Autor da Proposição: EFRAIM FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 27/03/2019
Ementa: Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, registro da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo - FCS.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	184	(+ 17 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	040	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	228	

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
2	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
9	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	AMARO NETO	PRB	ES
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ARNALDO JARDIM	CIDADANI	SP
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
23	BIA KICIS	PSL	DF
24	BIBO NUNES	PSL	RS

25	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
26	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS GOMES	PRB	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
32	CELINA LEÃO	PP	DF
33	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
34	CELSO MALDANER	MDB	SC
35	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
36	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
37	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
38	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
39	CLEBER VERDE	PRB	MA
40	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANIEL COELHO	CIDADANI	PE
43	DARCI DE MATOS	PSD	SC
44	DAVID SOARES	DEM	SP
45	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DIEGO GARCIA	PODE	PR
48	DOMINGOS NETO	PSD	CE
49	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
50	DR. FREDERICO	PATRI	MG
51	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
52	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
53	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
54	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
55	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
56	EDUARDO CURY	PSDB	SP
57	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
60	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
63	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
64	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
65	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
66	FÁBIO TRAD	PSD	MS
67	FAUSTO PINATO	PP	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FELIPE RIGONI	PSB	ES
70	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
71	FILIPE BARROS	PSL	PR
72	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
73	FRANCISCO JR.	PSD	GO

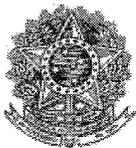
74	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
75	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
76	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
77	GIACOBO	PR	PR
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIOVANI CHERINI	PR	RS
80	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
81	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GUILHERME MUSSI	PP	SP
84	GURGEL	PSL	RJ
85	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
86	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
87	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
88	HEITOR FREIRE	PSL	CE
89	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
90	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	IGOR TIMO	PODE	MG
93	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JÉSSICA SALES	MDB	AC
96	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
97	JHC	PSB	AL
98	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
99	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
100	JOÃO MAIA	PR	RN
101	JOÃO ROMA	PRB	BA
102	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
103	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
104	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
105	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
108	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
111	JÚNIOR MANO	PR	CE
112	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUIS MIRANDA	DEM	DF
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
121	MARA ROCHA	PSDB	AC
122	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS

123	MARCELO CALERO	CIDADANI	RJ
124	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
127	MARCON	PT	RS
128	MARGARETE COELHO	PP	PI
129	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
130	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
131	MAURO LOPES	MDB	MG
132	MAURO NAZIF	PSB	RO
133	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
134	NERI GELLER	PP	MT
135	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
136	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
137	NORMA AYUB	DEM	ES
138	OSIRES DAMASO	PSC	TO
139	PAULA BELMONTE	CIDADANI	DF
140	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
141	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
142	PEDRO LUPION	DEM	PR
143	PEDRO UCZAI	PT	SC
144	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
145	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
146	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
147	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
148	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
149	REGINALDO LOPES	PT	MG
150	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
151	RICARDO BARROS	PP	PR
152	RICARDO IZAR	PP	SP
153	ROBERTO ALVES	PRB	SP
154	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
155	RODRIGO COELHO	PSB	SC
156	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
157	RONALDO CARLETTO	PP	BA
158	ROSE MODESTO	PSDB	MS
159	RUBENS BUENO	CIDADANI	PR
160	RUBENS OTONI	PT	GO
161	SANDERSON	PSL	RS
162	SERGIO SOUZA	MDB	PR
163	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
164	SHÉRIDAN	PSDB	RR
165	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
166	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
167	TADEU ALENCAR	PSB	PE
168	TED CONTI	PSB	ES
169	TEREZA NELMA	PSDB	AL
170	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
171	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG

172	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
173	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
174	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
175	VERMELHO	PSD	PR
176	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
177	VINICIUS POIT	NOVO	SP
178	VITOR LIPPI	PSDB	SP
179	WALTER ALVES	MDB	RN
180	WELITON PRADO	PROS	MG
181	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
182	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
183	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
184	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 ELMANO FÉRRER
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FLAVIO ARNS
- 7 IRAJÁ
- 8 IZALCI LUCAS
- 9 JAYME CAMPOS
- 10 JORGE KAJURU
- 11 JUÍZA SELMA
- 12 MARCIO BITTAR
- 13 MARCOS ROGERIO
- 14 NELSON TRAD
- 15 SORAYA THRONICKE
- 16 STYVENSON VALENTIM
- 17 WELLINGTON FAGUNDES



Câmara dos Deputados

REQ 978/2019

Autor: Efraim Filho

**Data da
Apresentação:** 27/03/2019

Ementa:

Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, registro da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo - FCS.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 08/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1B59D22401